

PORTARIA GP Nº 217/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2019.

NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
Karlo Felipe Elias de Assis	040.233.564-33	2.423.391 SDS/PB	MÉDICO PLANTONISTA
Pedro Felipe Alves Santos	960.899.972-34	2.576.836 SDS/PI	MÉDICO PLANTONISTA
Gabriel Canejo Rodrigues	102.958.184-33	8.712.376 SDS/PE	MÉDICO PSF

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 19 de novembro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___